



EDITAL Nº 595/2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DAS NOTAS DE ENCOMENDA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 25/2025, exarado em 14 de julho, que se transcreve:

“No uso e exercício das competências que me são legalmente conferidas pelos artigos 35º, n.º 1, alíneas b) e c), e 37º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e com fundamento e nos termos das disposições contidas no artigo 16º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, e no artigo 164º da Norma de Controlo Interno em vigor e aplicável, delego o exercício da competência para assinar as notas de encomenda a que se referem os artigos 84º, n.º 1, e 85º, n.º 3, da mencionada Norma de Controlo Interno, nos casos e situações aplicáveis e no âmbito da Divisão de Contratação Pública, no Coordenador Técnico Márcio Alexandre da Silva Farinha, incumbindo-o de assinar as referidas notas de encomenda a remeter aos adjudicatários e fornecedores.

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, na redação vigente.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 15 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,